



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### Coordenadoria Administrativa

**Processo n°: 37922/2023**

**Promovente: Mariana Moreira / Licitações – B2B**

**Assunto: Esclarecimento Edital PE 17/2023**

---

Cuida-se de solicitação de esclarecimento acerca do pregão eletrônico n° 17/2023 (processo n° 36540/2023), cujo objeto trata da : contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de dois links de comunicação de dados dedicado à internet de 600mbps e dois links de comunicação de dados dedicado a internet de 200mbps, ambos sendo bidirecionais e simétricos, com dupla abordagem e serviços de proteção contra ataques DDoS, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, conforme descrito em edital e seus anexos.

#### **Esclarecimento 01:**

Prezados (as), solicito esclarecimento referente a subcontratação, de acordo com o item 14.1 da Minuta de Contrato, entendemos que a subcontratação será permitida com a autorização da Contratante. Contudo, no item 2.1.3 do TR, é mencionado que o acesso será provido através de backbone próprio da prestadora.

Para fins de esclarecimento, pergunto-lhes: A subcontratação será permitida?

**Resposta: Sim, desde que haja prévia e expressa autorização desta Contratante, conforme previsto em edital e seus anexos.**

A resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser enviada, dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, através do e-mail de origem, e inserido no site oficial desta Câmara Municipal (campo próprio).

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2023

  
Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
CHAFIK FERREIRA SCALON  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO